



## Portaria nº005/2025/LP

### ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88, com alterações dadas pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1988, bem como fundamentada nos artigos 17-E e 17-W da Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **VILMA REGINA SANTANA ÂNGELO**, admitida no serviço público municipal em **19 de fevereiro de 2002**, Matricula nº **10.492** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo I, Nível A, Referência 5**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos mensais na proporção de 75,07% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições**, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor inicial de **R\$ 1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais), **com efeitos a contar 01 de janeiro de 2025**.

Comendador Levy Gasparian, 02 de janeiro de 2025.

**CARINA DE CARVALHO AMARAL**

Diretora Presidente